

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA: <u>2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO</u>
CONTRATO N° 2021/130.

PERIODO: 29 DE JULHO DE 2023 A 29 DE JULHO DE 2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA EMEIF ACENDENDO AS LUZES-CEPAL NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

VANESSA AMÂNCIO DE LIMA, advogada, funcionária pública municipal contratada, e nomeada a partir de 22/05/2023, através de Portaria Municipal n° 135/2023-GP, para exercer a função de Controladora Geral.

Em análise conforme determinação contida no §1°, do art. 11, da Resolução N°. 11.410/TCM-PA de 25 de fevereiro de 2014, declaro que o presente Termo Aditivo acerca da prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 2021/130, do imóvel firmado com o CENTRO EDUCACIONAL POPULAR ACENDENDO AS LUZES-CEPAL, CNPJ: 22.943.104/0001-72, correspondeu às necessidades de contratação, obedecendo O art.57, II, § 2° da Lei 8.666/93, estando o processo revestido das formalidades legais, cumpriuse os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, bem como os princípios correlatos da celeridade, finalidade, da razoabilidade e preço justo.

O parecer jurícido, acostado aos autos, foi favorável à prorrogação contratual, dando prosseguimento do feito. Do ponto de vista orçamentário verificamos a existência de dotação suficiente para a efetivação da contratação em



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA CONTROLE INTERNO

referência, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Portanto, salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o processo foi satisfatório, revestido de todas as formalidades legais, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas do processo em epígrafe, e por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Encaminho o presente processo para a Comissão Permanente de Licitação.

Abaetetuba, 25 de julho de 2023.

Vanessa Amâncio de Lima

Controladora Geral Portaria n° 135/2023-GP